

PROCESSO Nº 25.12.0564.001.00041 - 301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **FRANCISCO JONAS COSTA NASCIMENTO FILHO.**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 30 de dezembro de 2025.

Maracanaú, 08 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO

Data: 08/01/2026 08:40:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446